Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

Lei nº 091/2001 de 02 de Fevereiro de 2001

"Concede Abono Salarial Provisório que Especifica e dá outras providências"

faço saber que a **Câmara Municipal** de Santa Rita do Tocantins aprovou e **Eu Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a conceder um **Abono Salarial Provisório** no valor de **R$ 19,63 (Dezenove Reais e Sessenta e Três Centavos)** para os Funcionários Municipais que percebem Salário Mensal equivalente ao Salário Mínimo vigente no país;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2001.

João Pereira da Costa
Prefeito Municipal